

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.238, DE 3 DE JULHO DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00 (um bilhão trezentos e quarenta e oito milhões trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal
UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								6.634.407
	ATIVIDADES								
0033 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	02 061							6.634.407
0033 6359 6500	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 061							6.634.407
TOTAL - FISCAL			F	3-ODC	2	90	0	3000	6.634.407
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.634.407

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								9.515.368
	ATIVIDADES								
0033 4236	Apreciação e Julgamento de Causas	02 061							9.515.368
0033 4236 6501	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 061							9.515.368
TOTAL - FISCAL			F	3-ODC	2	90	0	3000	9.515.368
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.515.368

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								435.397.612
	ATIVIDADES								
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							200.000.000
0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122							200.000.000
			F	1-PES	1	90	0	3000	200.000.000

0033 4257 0033 4257 6500	Julgamento de Causas na Justiça Federal Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 061 02 061		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	3000 3000			200.000.000 200.000.000 150.000.000 50.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS											
0033 0181 0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272 09 272		S	1-PES	1	90	0	3000			35.397.612 35.397.612 35.397.612
TOTAL - FISCAL												400.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												35.397.612
TOTAL - GERAL												435.397.612

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										1.476.642
	ATIVIDADES										
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									1.400.000
0033 2004 6500	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 331									1.400.000
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122									76.642
0033 216H 6500	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122									76.642
TOTAL - FISCAL											1.476.642
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.476.642

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										52.900.000
	ATIVIDADES										
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122									40.000.000
0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122									40.000.000
											40.000.000

0033 4256 0033 4256 6500	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122 02 122		F	3-ODC	2	90	0	3000		12.900.000 12.900.000
TOTAL - FISCAL											52.900.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											52.900.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO	Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								34.558.170
	ATIVIDADES								
0033 20TP 0033 20TP 6500	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122 02 122	F	1-PES	1	90	0	3000	33.519.440 33.519.440 33.519.440
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0033 0181 0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272 09 272	S	1-PES	1	90	0	3000	1.038.730 1.038.730 1.038.730
TOTAL - FISCAL									33.519.440
TOTAL - SEGURIDADE									1.038.730
TOTAL - GERAL									34.558.170

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO	Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								102.020.128
	ATIVIDADES								
0033 20TP 0033 20TP 6500	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122 02 122	F	1-PES	1	90	0	3000	90.826.241 90.826.241 90.826.241
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0033 0181 0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272 09 272	S	1-PES	1	90	0	3000	11.193.887 11.193.887 11.193.887
TOTAL - FISCAL									90.826.241

TOTAL - SEGURIDADE	11.193.887
TOTAL - GERAL	102.020.128

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									51.461.813
ATIVIDADES										
0033 20TP 0033 20TP 6500	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122 02 122								35.341.043 35.341.043 35.341.043
0033 0181 0033 0181 6500	OPERações ESPECIAIS Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272 09 272								16.120.770 16.120.770 16.120.770
TOTAL - FISCAL										35.341.043
TOTAL - SEGURIDADE										16.120.770
TOTAL - GERAL										51.461.813

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									48.034.355
ATIVIDADES										
0033 20TP 0033 20TP 6500	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122 02 122								33.172.515 33.172.515 33.172.515
0033 0181 0033 0181 6500	OPERações ESPECIAIS Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272 09 272								14.861.840 14.861.840 14.861.840
TOTAL - FISCAL										33.172.515
TOTAL - SEGURIDADE										14.861.840
TOTAL - GERAL										48.034.355

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S	N	P	O	U	T									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								62.693.634								
ATIVIDADES																	
0033 20TP 0033 20TP 6500	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122 02 122	F	1-PES	1	90	0	3000	32.719.722 32.719.722 32.719.722								
									29.973.912 29.973.912 29.973.912								
0033 0181 0033 0181 6500	OPERAÇÕES ESPECIAIS Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272 09 272	S	1-PES	1	90	0	3000	29.973.912 29.973.912 29.973.912								
									32.719.722								
TOTAL - FISCAL																	
TOTAL - SEGURIDADE																	
TOTAL - GERAL																	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S	N	P	O	U	T									
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								43.104.362								
ATIVIDADES																	
0033 20TP 0033 20TP 6500	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122 02 122	F	1-PES	1	90	0	3000	37.545.406 37.545.406 37.545.406								
									5.558.956 5.558.956 5.558.956								
0033 0181 0033 0181 6500	OPERAÇÕES ESPECIAIS Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272 09 272	S	1-PES	1	90	0	3000	37.545.406 5.558.956 5.558.956								
									43.104.362								
TOTAL - FISCAL																	
TOTAL - SEGURIDADE																	
TOTAL - GERAL																	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S	N	P	O	U	T	

			F	D		D		E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								14.687.694
	ATIVIDADES								
0033 20TP 0033 20TP 6500	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122 02 122		F	1-PES	1	90	0	3000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0033 0181 0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272 09 272		S	1-PES	1	90	0	3000
TOTAL - FISCAL									10.794.422
TOTAL - SEGURIDADE									3.893.272
TOTAL - GERAL									14.687.694

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									23.806.821
	ATIVIDADES									
0033 20TP 0033 20TP 6500	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122 02 122		F	1-PES	1	90	0	3000	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0033 0181 0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272 09 272		S	1-PES	1	90	0	3000	
TOTAL - FISCAL										19.951.936
TOTAL - SEGURIDADE										3.854.885
TOTAL - GERAL										23.806.821

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									60.490.594
	ATIVIDADES									
0033 20TP 0033 20TP 6500	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122 02 122								

	OPERAÇÕES ESPECIAIS		F	1-PES	1	90	0	3000		34.119.250
0033 0181 0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272 09 272	S	1-PES	1	90	0	3000		26.371.344 26.371.344 26.371.344
TOTAL - FISCAL										34.119.250
TOTAL - SEGURIDADE										26.371.344
TOTAL - GERAL										60.490.594

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								26.985.273
ATIVIDADES									
Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)									
02 122 02 122									
F 1-PES 1 90 0 3000									
17.945.817 17.945.817 17.945.817									
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)									
09 272 09 272									
S 1-PES 1 90 0 3000									
9.039.456 9.039.456 9.039.456									
TOTAL - FISCAL									17.945.817
TOTAL - SEGURIDADE									9.039.456
TOTAL - GERAL									26.985.273

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								14.615.131
ATIVIDADES									
Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)									
02 122 02 122									
F 1-PES 1 90 0 3000									
10.130.095 10.130.095 10.130.095									
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)									
09 272 09 272									
S 1-PES 1 90 0 3000									
4.485.036 4.485.036 4.485.036									

TOTAL - FISCAL	10.130.095
TOTAL - SEGURIDADE	4.485.036
TOTAL - GERAL	14.615.131

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								31.433.833
	ATIVIDADES								
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							19.970.759
0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122							19.970.759
									19.970.759
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							11.463.074
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272							11.463.074
									11.463.074
TOTAL - FISCAL									19.970.759
TOTAL - SEGURIDADE									11.463.074
TOTAL - GERAL									31.433.833

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								19.439.214
	ATIVIDADES								
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							12.260.600
0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122							12.260.600
									12.260.600
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							7.178.614
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272							7.178.614
									7.178.614
TOTAL - FISCAL									12.260.600
TOTAL - SEGURIDADE									7.178.614
TOTAL - GERAL									19.439.214

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								15.685.001
ATIVIDADES									
0033 20TP Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)									
02 122 02 122 F 1-PES 1 90 0 3000 10.355.279 10.355.279 10.355.279									
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0033 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)									
09 272 09 272 S 1-PES 1 90 0 3000 5.329.722 5.329.722 5.329.722									
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
15.685.001									

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								96.080.686
ATIVIDADES									
0033 20TP Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)									
02 122 02 122 F 1-PES 1 90 0 3000 76.181.661 76.181.661 76.181.661									
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0033 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)									
09 272 09 272 S 1-PES 1 90 0 3000 19.899.025 19.899.025 19.899.025									
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
76.181.661									
TOTAL - GERAL									
96.080.686									

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	---	---	---	---	---	---	-------

				S F	N D	P	O D	U	T E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	ATIVIDADES								13.661.926
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122								11.875.176
0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000		11.875.176
0033 0181	OPERações ESPECIAIS	09 272								1.786.750
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272	S	1-PES	1	90	0	3000		1.786.750
TOTAL - FISCAL										11.875.176
TOTAL - SEGURIDADE										1.786.750
TOTAL - GERAL										13.661.926

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									13.972.248
	ATIVIDADES									
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122								13.694.508
0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000		13.694.508
0033 0181	OPERações ESPECIAIS	09 272								277.740
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272	S	1-PES	1	90	0	3000		277.740
TOTAL - FISCAL										13.694.508
TOTAL - SEGURIDADE										277.740
TOTAL - GERAL										13.972.248

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									24.474.155
	ATIVIDADES									
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122								19.692.741

0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000		19.692.741
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272								4.781.414
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272	S	1-PES	1	90	0	3000		4.781.414
TOTAL - FISCAL										19.692.741
TOTAL - SEGURIDADE										4.781.414
TOTAL - GERAL										24.474.155

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									8.267.373
ATIVIDADES										
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122								6.669.220
0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000		6.669.220
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272								1.598.153
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272	S	1-PES	1	90	0	3000		1.598.153
TOTAL - FISCAL										6.669.220
TOTAL - SEGURIDADE										1.598.153
TOTAL - GERAL										8.267.373

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									5.270.915
ATIVIDADES										
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122								2.367.313
0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000		2.367.313
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272								2.903.602
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272	S	1-PES	1	90	0	3000		2.903.602

		S	1-PES	1	90	0	3000		2.903.602
TOTAL - FISCAL									2.367.313
TOTAL - SEGURIDADE									2.903.602
TOTAL - GERAL									5.270.915

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								12.827.226
ATIVIDADES									
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							12.723.968
0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000	12.723.968
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							103.258
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272	S	1-PES	1	90	0	3000	103.258
TOTAL - FISCAL									12.723.968
TOTAL - SEGURIDADE									103.258
TOTAL - GERAL									12.827.226

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								6.065.792
ATIVIDADES									
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							6.065.792
0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000	6.065.792
TOTAL - FISCAL									6.065.792
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.065.792

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										
	ATIVIDADES										
0033 20TP 0033 20TP 6500	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122 02 122									10.654.679 10.654.679 10.654.679
0033 0181 0033 0181 6500	OPERações ESPECIAIS										
	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272 09 272									4.619.258 4.619.258 4.619.258
TOTAL - FISCAL											10.654.679
TOTAL - SEGURIDADE											4.619.258
TOTAL - GERAL											15.273.937

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											
	ATIVIDADES											
0033 20TP 0033 20TP 6500	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122 02 122										6.509.232 6.509.232 6.509.232
0033 0181 0033 0181 6500	OPERações ESPECIAIS											
	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272 09 272										1.870.374 1.870.374 1.870.374
TOTAL - FISCAL												6.509.232
TOTAL - SEGURIDADE												1.870.374
TOTAL - GERAL												8.379.606

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)													Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												

		ATIVIDADES										
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331									10.000.000
0033 2004 6500	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Crédito Extraordinário)		02 331									10.000.000
0033 20TP	Ativos Civis da União		02 122		F	3-ODC	1	90	0	3000		10.000.000
0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)		02 122		F	1-PES	1	90	0	3000		76.324.787
TOTAL - FISCAL												86.324.787
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												86.324.787

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Pùblico

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério P

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Brasília, 2 de Julho de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a edição de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais), em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. A proposta visa ao atendimento emergencial para cumprimento de decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) para a recomposição orçamentária dos referidos órgãos, de modo a compensar o limite de gastos calculado a menor para os exercícios de 2017 a 2019 do PJU, e de 2017 a 2022 do CNMP.

3. Ao calcular os limites relativos ao exercício de 2017 para os aludidos órgãos do PJU e do CNMP, foi desconsiderado o auxílio moradia que havia sido concedido por crédito extraordinário, não sendo computado na base de cálculo do “Teto de Gastos”, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016. Entretanto, o Tribunal entendeu que, apesar da despesa ter sido aberta por crédito extraordinário, deveria ter sido considerada na base em razão de sua natureza não extraordinária. Consequentemente, considerando que os limites dos exercícios posteriores foram definidos com base nos limites do exercício de 2017, a inadequação desses “tetos” também foi refletida em exercícios posteriores.

4. Em atendimento ao Acórdão 362/2020-TCU-Plenário, no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º bimestre de 2020, foi feita a correção na base do teto do Poder Judiciário. Posteriormente, em atendimento ao Acórdão 2289/2022-TCU-Plenário, foi corrigida a base do teto do CNMP a partir do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º bimestre de 2023. Entretanto, os valores a menor dos anos anteriores não foram concedidos nem ao Poder Judiciário, nem ao CNMP, que reivindicaram a disponibilização de tais valores devidamente corrigidos, além dos valores anuais já disponibilizados conforme seus respectivos limites.

5. Nesse contexto, é importante lembrar que, ao longo das discussões sobre o assunto entre os Poderes envolvidos e o TCU, entrou em vigor a Lei Complementar nº 200, de 2023, que estabeleceu o Novo Regime Fiscal, em substituição ao Teto de Gastos estabelecido pela EC nº 95, de 2016, o que ampliou a complexidade em solucionar o referido impasse sobre a disponibilização dos valores retroativos dos limites.

6. Diante disso, o Ministro do TCU, Relator do TC 040.306/2019-4, em seu Voto que resultou no Acórdão nº 1103/2024-Plenário, destacou a peculiaridade e a excepcionalidade do referido processo, e ratificou o entendimento de que os valores são devidos ao PJU e CNMP, devendo ser contabilizados fora dos limites da LC 200, de 2023, e do cálculo para fins de cumprimento da meta de resultado primário, de modo a não penalizar indevidamente tais órgãos.

7. Isto posto, para solucionar o presente caso, a Corte de Contas propôs que a recomposição orçamentária em questão fosse realizada por meio da abertura de crédito extraordinário no presente exercício. Ressaltou, contudo, que à rigor, a situação discutida não se enquadra entre aquelas autorizadas a ensejar a abertura de crédito extraordinário e que essa solução se admite de forma excepcional para solucionar tal processo tão somente em razão da situação concreta que caminhou sem solução até o presente momento.

8. Cabe informar que a urgência e relevância justificam-se pela necessidade de cumprir a determinação dos Acórdãos nºs 362/2020 e 2.289/2022, de maneira a restituir os limites de gastos pretéritos definidos para o Poder Judiciário, reforçando que aquela Corte de Contas estabeleceu o prazo de 30 dias para o cumprimento integral da decisão. Quanto à imprevisibilidade, deve-se à impossibilidade de se ter previsto, para a Lei Orçamentária de 2024, as dotações necessárias para fazer frente a esse compromisso. Ressalta-se, portanto, que, baseado no acima exposto, a proposição está em conformidade com as prescrições do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

9. Por fim, o TCU determinou, por meio do Acórdão nº 1103/2024-Plenário, que no prazo máximo de 30 dias, o Ministério do Planejamento e Orçamento-MPO desse cumprimento à restituição dos limites de gastos pretéritos de tais órgãos.

10. Assim, o MPO em atendimento ao Acórdão nº 1103/2024-Plenário, informa que com a abertura do presente crédito extraordinário, considera cumpridas as determinações da Corte de Contas. Ressalta-se que as programações atendidas pelo crédito extraordinário em questão foram indicadas livremente pelos respectivos órgãos envolvidos, considerando as suas respectivas necessidades orçamentárias.

11. Em atendimento ao disposto no § 15 do art. 54 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, LDO-2024, segue, em anexo, o demonstrativo de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, utilizado neste crédito, relativo a “Recursos Livres da União”.

12. Nessas condições, submeto à sua consideração, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet

**QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO Nº 48, DE 2/07/2024.**

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00
Supremo Tribunal Federal	6.634.407	0
- Supremo Tribunal Federal	6.634.407	0
Superior Tribunal de Justiça	9.515.368	0
- Superior Tribunal de Justiça	9.515.368	0
Justiça Federal	435.397.612	0
- Justiça Federal de Primeiro Grau	435.397.612	0
Justiça Militar da União	1.476.642	0
- Justiça Militar da União	1.476.642	0
Justiça do Trabalho	806.189.887	0
- Tribunal Superior do Trabalho	52.900.000	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	34.558.170	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	102.020.128	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	51.461.813	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	48.034.355	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	62.693.634	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	43.104.362	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	14.687.694	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	23.806.821	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	60.490.594	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	26.985.273	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	14.615.131	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	31.433.833	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	19.439.214	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	15.685.001	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	96.080.686	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região -	13.661.926	0

Maranhão			
- Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	13.972.248	0	
- Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	24.474.155	0	
- Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	8.267.373	0	
- Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	5.270.915	0	
- Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	12.827.226	0	
- Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	6.065.792	0	
- Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	15.273.937	0	
- Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	8.379.606	0	
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	86.324.787	0	
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal	86.324.787	0	
Conselho Nacional de Justiça	925.358	0	
- Conselho Nacional de Justiça	925.358	0	
Conselho Nacional do Ministério Público	1.892.215	0	
- Conselho Nacional do Ministério Público	1.892.215	0	
Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, relativo a Recursos Livres da União	0	1.348.356.276	
Total	1.348.356.276	1.348.356.276	

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 54, § 6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 000 - RECURSOS LIVRES DA UNIAO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	70.198.287.728
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	405.228.053
Abertos	405.228.053
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	26.653.800.834
Abertos	25.305.444.558
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.348.356.276
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.901.565.131
Abertos	3.901.565.131
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Outras alterações orçamentárias	10.144.574.336
Abertos	10.144.574.336
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	29.093.119.374

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024.

Posição em 24/06/2024.

MENSAGEM Nº 487

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 1.238, de 3 de julho de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00, para os fins que especifica.”.

Brasília, 3 de julho de 2024.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 528/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Medida Provisória.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da medida provisória, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00, para os fins que especifica.”.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/07/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5871097** e o código CRC **CD26E8DE** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.000913/2024-12

SEI nº 5871097

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

